



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 08/2025**

O Município de Águas de Chapecó, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, VOLTADOS AO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	Valor TOTAL
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO ATRAVÉS PULVERIZAÇÃO MOTORIZADA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL COM ALVO BIOLÓGICO BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS ENTRE OUTROS. DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS AMBIENTES COM LAUDO LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL COM USO DE ESTAÇÃO CAIXAS PORTA ISCAS SINALIZADAS, COM ALVO BIOLÓGICO RATOS RATAZANAS, CAMUNDONGOS. OS PRODUTOS DEVEM SER INCOLOR, INODORO E INOFENSIVO A SAÚDE HUMANA E EFICAZ AO COMBATE DE PRAGAS E VETORES. DEVERÁ SER FORNECIDO. CERTIFICADO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PARA CADA SETOR PÚBLICO.	M <sup>2</sup>	01	100.000	R\$ 1,63	R\$ 162.666,66
02	CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS - DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	01	100.00	R\$ 1,79	R\$ 179.333,33
03	CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS - DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS	APLICAÇÃO	01	5.000	R\$ 340,00	R\$ 1.700,000
04	CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS -	APLICAÇÃO	01	5.000	R\$ 27,05	R\$ 135.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUMEGAÇÃO EM BOCA DE LOBO					
05	CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS – FORNECIMENTO DE VENENO PARA MARIMBONDO	UNIDADE E	01	10.000	R\$ 55,95	R\$ 559.500,00
06	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LT DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA ENTREGAR REGISTRO/CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE	UNIDADE E	01	150	R\$ 161,33	R\$ 24.199,99
07	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3000 LT DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA ENTREGAR REGISTRO/CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE	UNIDADE E	01	150	R\$ 255,00	R\$ 38.250,00
08	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5000 LT DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA ENTREGAR REGISTRO/CERTIFICADO OU	UNIDADE E	01	150	R\$ 235,00	R\$ 35.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

	LAUDO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE					
09	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LT DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA ENTREGAR REGISTRO/CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE	UNIDADE E	01	150	R\$ 331,66	R\$ 49.749,99
10	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 15.000 LT DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA ENTREGAR REGISTRO/CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE	UNIDADE E	01	150	R\$ 487,50	R\$ 73.125,00
11	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 20.000 LT DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA ENTREGAR REGISTRO/CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE	UNIDADE E	01	150	R\$ 630,00	R\$ 94.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE LIMPEZA DE FOSSA.	M <sup>3</sup>	01	10.000	R\$ 245,00	R\$ 2.450,000
TOTAL:						1.355.974,97

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail [licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br), contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente e concordância com o objeto a ser licitado.

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
  - b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

**Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail ([licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br)) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 09 de janeiro de 2025.

Oscar Barela  
Prefeito Municipal